N.º 9 12 de janeiro de 2024 Pág. 396

AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

Aviso n.º 679/2024

Sumário: Datas de saída dos valores mensais para vencimentos e subsídios dos ministérios, para o ano económico de 2024.

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2024, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;

Presidência do Conselho de Ministros;

Ministério das Finanças;

Ministério da Defesa Nacional;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;

Ministério da Cultura;

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;

Ministério da Justiça;

Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia e do Mar;

Ministério das Infraestruturas;

Ministério da Habitação.

Dia 23:

Ministério da Educação;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Ministério do Ambiente e da Ação Climática;

Ministério da Coesão Territorial;

Ministério da Agricultura e da Alimentação.

Para os efeitos do presente aviso, aplica-se o calendário de dias úteis nacional e do sistema TARGET, passando os pagamentos em causa para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios. O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

28 de dezembro de 2023. — A Vogal do Conselho de Administração, Rita Granger.

317206866